



**DLPPAR Participações
S.A.**

31 de dezembro de 2022 e 2021

Índice

Balanco Patrimonial	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	5
Demonstração dos Fluxos de Caixa	6
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras	7

DLPPAR Participações S.A.

Balço Patrimonial

31 de dezembro de 2022 e 2021
(em milhares de reais)



	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Ativo Circulante		616	623
Caixa e equivalente de caixa	4	615	620
Impostos recuperáveis		1	3
Ativo não Circulante		3.549	3.548
Contas a receber de partes relacionadas	5	3.548	3.548
Investimentos		1	—
Total do ativo		4.165	4.171
Passivo Circulante		119	364
Contas a Pagar		119	364
Passivo Não Circulante		3.549	3.548
Contas a pagar a partes relacionadas	5	3.549	3.548
Patrimônio Líquido	6	497	259
Capital social		24.326	24.326
Capital a integralizar		(3.548)	(3.548)
Reserva Capital		(25.233)	(25.233)
Prejuízos acumulados		4.952	4.714
Total do passivo e patrimônio líquido		4.165	4.171

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DLPPAR Participações S.A.

Demonstrações do Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(em milhares de reais)



	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Outras receitas financeiras		1	2
Total das receitas		1	2
Despesas administrativas	7	(6)	(250)
Despesas financeiras, líquidas		(2)	—
Outras receitas (despesas), líquidas	8	249	(2)
Total das despesas		241	(252)
Prejuízo antes do imposto de renda		242	(250)
Imposto de renda e contribuição social correntes		(4)	—
Lucro líquido (Prejuízos) do exercício		238	(250)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DLPPAR Participações S.A.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(em milhares de reais)



Nota	Capital Social	Ações em Tesouraria	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2020	24.326	(3.548)	(25.233)	4.964		509
Prejuízo do período	—	—	—	—	(250)	(250)
Absorção de prejuízos acumulados	—	—	—	(250)	250	—
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2021	24.326	(3.548)	(25.233)	4.714	—	259
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	238	238
Destinações do lucro líquido do exercício:						
Reserva legal	6.4 a	—	—	12	(12)	—
Reserva de lucros a realizar	6.4 c	—	—	57	(57)	—
Reserva de investimentos	6.4 d	—	—	169	(169)	—
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2022	24.326	(3.548)	(25.233)	4.952	—	497

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DLPPAR Participações S.A.

Demonstrações do Fluxo de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(em milhares de reais)



	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Lucro líquido (Prejuízos) do exercício		238	(250)
Variações nos ativos e passivos:			
Impostos recuperáveis		2	—
Contas a pagar		(245)	249
Contas a pagar a partes relacionadas	5	1	—
Caixa líquido das atividades operacionais		(242)	249
Investimentos		(1)	—
Caixa líquido das atividades de investimento		(1)	—
Redução (aumento) de caixa e equivalentes de caixa		(5)	(1)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	4	620	621
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	4	615	620
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		(5)	(1)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto Operacional

A DLPPar Participações S.A. (“Companhia” ou “DLPPAR”) foi constituída em 03 de dezembro de 2015, está localizada em São Paulo, na Av. Doutora Ruth Cardoso, 7.221, cj. 1501, 14º andar. A Companhia tem por objeto social a participação em outras Sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior (“holding”).

A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado, é controlada pela DLP Capital LLC (“DLP Capital”) e em última instância pela StoneCo Ltd (“StoneCo”), empresa constituída nas Ilhas Cayman, com capital aberto e negociado com a sigla STNE na bolsa americana NASDAQ.

As demonstrações financeiras foram preparadas em Reais (R\$), sendo esta a moeda.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76, com as alterações das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”); e em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (“IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”).

A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo CPC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2022.

A elaboração das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação de políticas contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem, pagamentos baseados em ações e para impostos diferidos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

A realização dos saldos baseados em estimativas poderá ocorrer em valores diferentes dos estimados. Visando assegurar a melhor mensuração possível, a Administração do Grupo revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente, utilizando todas as informações pertinentes disponíveis na data de preparação das demonstrações financeiras.

Práticas contábeis de transações consideradas imateriais não foram incluídas nas demonstrações financeiras.

Ressalte-se, ainda, que as práticas contábeis foram aplicadas de modo uniforme no exercício corrente.

2.2. Conversão em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e, também, a sua moeda de apresentação.

Ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para reais pela taxa de câmbio vigente na data de fechamento do balanço. Ganhos e perdas com variação cambial resultantes da liquidação de transações e da conversão de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado do exercício. Estes surgem principalmente de transações realizadas por clientes com cartões de crédito e débito emitidos por emissores de cartão estrangeiros e da conversão de instrumentos financeiros da Companhia denominados em moedas estrangeiras.

3. Principais práticas contábeis

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo (com vencimento, na data da aquisição, igual ou inferior a 90 dias) e alta liquidez, sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

3.2. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro para uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade

3.2.1. Ativos financeiros

3.2.1.1. Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) ou ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Exceto para contas a receber que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro que não é a VJR. Contas a receber que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático são mensuradas ao preço de transação determinado de acordo com o CPC 47 / IFRS 15 – Receita de Contrato com Cliente.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado ao custo amortizado ou VJORA, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “somente pagamentos de principal e juros” (“SPPJ”) sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é chamada de teste de SPPJ e é executada a nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam SPPJ são classificados e mensurados ao VJR, independentemente do modelo de negócios.

O modelo de negócios da Companhia se refere a como seus ativos financeiros são gerenciados para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão do recebimento de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, enquanto os ativos financeiros classificados e mensurados ao VJORA são mantidos em um modelo de negócios cujo objetivo é de ambos, receber fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros.

Ativos financeiros ao VJR incluem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao VJR, ou ativos financeiros obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo. Instrumentos financeiros derivativos, incluindo derivativos embutidos separados, também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes. Não obstante os critérios para os instrumentos de dívida serem classificados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, os instrumentos de dívida podem ser designados ao VJR no reconhecimento inicial, caso isso elimine ou reduza significativamente um descasamento contábil.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo definido pela regulamentação ou prática de mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data de negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

3.2.1.2. Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao VJORA com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao VJORA sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento da sua baixa (instrumentos patrimoniais); ou
- Ativos financeiros ao VJR.

3.2.1.2.1. Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método da taxa efetiva de juros e estão sujeitos a redução ao valor recuperável por meio de provisão para perdas de crédito esperadas. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros ao custo amortizado incluem Contas a receber de partes relacionadas.

3.2.1.2.2. Ativos financeiros ao VJORA (instrumentos de dívida)

Para os instrumentos de dívida ao VJORA, a receita de juros, variação cambial e as perdas ou reversões por redução ao valor recuperável são reconhecidos na demonstração do resultado, de forma semelhante aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. As alterações restantes no justo valor são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento da baixa, a variação do valor justo acumulada reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para o resultado.

A Companhia não possui investimentos classificados nesta categoria.

3.2.1.2.3. Ativos financeiros ao VJORA (instrumentos patrimoniais)

Após o reconhecimento inicial, a Companhia pode optar por classificar irrevogavelmente seus investimentos em ações como instrumentos patrimoniais designados ao VJORA quando eles satisfazem a definição de patrimônio nos termos do CPC 39 / IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação e não são mantidos para negociação. A classificação é determinada com base em cada instrumento.

Ganhos e perdas sobre esses ativos financeiros nunca são reclassificados para o resultado. Os dividendos são reconhecidos como outras receitas na demonstração do resultado quando o direito de pagamento é estabelecido, exceto quando a Companhia se beneficia de tais resultados como uma recuperação de parte do custo do ativo financeiro, caso em que esses ganhos são registrados em outros resultados abrangentes. Instrumentos patrimoniais designados ao VJORA não são sujeitos ao teste de redução ao valor recuperável.

A Companhia não possui investimentos classificados nesta categoria.

3.2.1.2.4. Ativos financeiros ao VJR

Ativos financeiros ao VJR são apresentados no balanço patrimonial ao valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

A Companhia não possui investimentos classificados nesta categoria.

3.2.1.3. Baixa

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo tiverem expirado; ou
- A Companhia transferir seus direitos contratuais de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação contratual de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso relevante a um terceiro nos termos de um contrato de repasse; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Quando a Companhia transfere seus direitos contratuais de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento contínuo. Neste caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre o valor contábil original do ativo e o valor máximo da contraprestação recebida que a Companhia pode ser obrigado a restituir.

3.2.2. Passivos financeiros

3.2.2.1. Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao VJR, custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme o caso.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, no caso de custo amortizado, líquidos dos custos de transação que lhes são diretamente atribuíveis.

Os passivos financeiros da Companhia incluem Contas a pagar a partes relacionadas.

3.2.2.2. Mensuração subsequente

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

3.2.2.2.1. Passivos financeiros ao VJR

Os passivos financeiros ao VJR incluem passivos financeiros mantidos para negociação, contraprestação contingente originada em combinações de negócios e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial como ao VJR.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos com o objetivo de recompra no curto prazo. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não são designados como instrumentos de hedge em relacionamentos de hedge, conforme definido pelo CPC 48 / IFRS 9 – Instrumentos Financeiros. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes.

Ganhos ou perdas em passivos mantidos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao VJR são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 / IFRS 9 forem atendidos.

A Companhia não possui passivos financeiros classificados nesta categoria.

3.2.2.2.2. Passivos financeiros ao custo amortizado

Após o reconhecimento inicial, passivos financeiros classificados nesta categoria são mensurados subsequentemente ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa efetiva de juros. A amortização pelo método da taxa efetiva de juros é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Essa categoria inclui Contas a pagar a partes relacionadas.

3.2.2.3. Baixa

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como a baixa do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

3.2.3. Valor justo de instrumentos financeiros

A Companhia mensura instrumentos financeiros tais como derivativos a valor justo a cada data-base.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorra:

- No mercado principal do ativo ou passivo; ou
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo.

O mercado principal ou o mercado mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado usando as premissas que os participantes do mercado usariam ao precificar o ativo ou passivo, assumindo que os participantes do mercado atuem no seu melhor interesse econômico.

A Companhia utiliza técnicas de avaliação adequadas às circunstâncias e para as quais existem dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo é mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são classificados na hierarquia de valor justo, descrita a seguir, com base nos dados de nível mais baixo que sejam significativos para a mensuração do valor justo como um todo:

A Companhia utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

- Nível I: preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível II: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e
- Nível III: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se houve transferências entre níveis na hierarquia reavaliando a categorização (com base nos dados de nível mais baixo que sejam significativos para a mensuração do valor justo como um todo) a cada data-base.

3.2.4. Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal atualmente exequível de compensação dos valores reconhecidos e houver a intenção de liquidar em bases líquidas, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

3.3. Classificação circulante versus não circulante

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante / não circulante. Um ativo é classificado como circulante quando:

- espera-se realizá-lo ou pretenda vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal;
- for mantido principalmente para negociação;
- espera-se realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou
- é caixa ou equivalente de caixa, a menos que haja restrições quanto à sua troca ou utilização para liquidar um passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado como circulante quando:

- espera-se liquidá-lo no ciclo operacional normal;
- for mantido principalmente para negociação;
- deve ser liquidado dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou
- não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação.

A Companhia classifica todos os demais passivos como não circulante.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

3.3.1. Receita de contrato com clientes

A receita é reconhecida quando a Companhia transfere o controle dos serviços para os clientes, em um valor que reflete a contraprestação que a Companhia espera receber em troca desses serviços. A Companhia concluiu que geralmente é o principal em seus acordos de receita, porque normalmente controla os serviços antes de transferi-los para o cliente. A Companhia aplica os cinco passos seguintes:

- a. identificação dos contratos com o cliente;
- b. identificação das obrigações de desempenho previstas no contrato;
- c. determinação do preço da transação;
- d. alocação do preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato; e
- e. reconhecimento da receita quando ou conforme a obrigação de desempenho é atendida.

A receita é reconhecida líquida dos impostos cobrados dos clientes, que são posteriormente recolhidos para as autoridades governamentais.

A Companhia reconhece receita dos seguintes itens:

3.3.1.1. Receita de serviços de processamento

As principais obrigações de desempenho da Companhia são fornecer serviços de processamento de pagamentos eletrônicos, incluindo a implantação, operacionalização, tratamento de dados e gestão de rede de captura de transações. A promessa da Companhia aos seus clientes é realizar uma quantidade desconhecida ou não especificada de tarefas e a contraprestação recebida depende do uso dos clientes (ou seja, número de transações de pagamento processadas, número de cartões cadastrados, etc.); como tal, o preço total da transação é variável. A Companhia aloca as taxas variáveis cobradas no dia em que tem o direito contratual de faturar seus clientes.

3.4. Benefícios a empregados

3.4.1. Obrigações de curto prazo

Os passivos relacionados a benefícios de curto prazo a empregados são mensurados em uma base não descontada e são contabilizados como despesa conforme o serviço relacionado é fornecido.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bônus em dinheiro ou participação nos resultados de curto prazo se a Companhia tiver uma obrigação legal ou não formalizada de pagar devido aos serviços passados prestados pelos empregados e a obrigação puder ser estimada de forma confiável.

3.4.2. Remuneração com base em ações

A Companhia possui planos de remuneração baseada em ações, segundo os quais a administração se compromete com a liquidação de ações baseados em seu preço ou valor, para empregados e não empregados em troca de serviços.

3.4.2.1. Transações liquidadas em ações

O custo de transações liquidadas em ações com funcionários é mensurado pelo valor justo na data da outorga. O custo é registrado como despesa juntamente com um aumento correspondente no patrimônio líquido durante o período do serviço ou na data da concessão, quando a concessão se refere a serviços passados. A despesa acumulada reconhecida para transações que serão liquidadas com títulos patrimoniais em cada data de reporte até a data de aquisição reflete a extensão na qual o período de aquisição pode ter expirado e a melhor estimativa da Companhia sobre o número de outorgas que, em última instância, serão adquiridos. A despesa ou crédito na demonstração do resultado do período representam a movimentação na despesa acumulada reconhecida no início e no fim daquele período.

Condições de serviço e outras condições de desempenho que não sejam de mercado não são consideradas na determinação do valor justo dos prêmios outorgados, porém a probabilidade de que as condições sejam satisfeitas é avaliada como parte da melhor estimativa da Companhia sobre o número de outorgas que, em última instância, serão cumpridas e os títulos adquiridos. Condições de desempenho de mercado são refletidas no valor justo na data da outorga. Quaisquer outras condições atinentes, mas que não possuam uma exigência de serviço a elas associada, são consideradas condições de não aquisição de direito.

3.4.3. Participação nos lucros e gratificações anuais

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos lucros e gratificações anuais com base em uma fórmula que leva em conta o lucro atribuível aos acionistas da Companhia após certos ajustes. A Companhia reconhece uma provisão quando estiver contratualmente obrigada ou quando houver uma prática anterior que tenha gerado uma obrigação não formalizada.

3.5. Classificação circulante versus não circulante

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante / não circulante. Um ativo é classificado como circulante quando:

- espera-se realizá-lo ou pretenda vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal;
- for mantido principalmente para negociação;
- espera-se realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou
- é caixa ou equivalente de caixa, a menos que haja restrições quanto à sua troca ou utilização para liquidar um passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado como circulante quando:

- espera-se liquidá-lo no ciclo operacional normal;
- for mantido principalmente para negociação;
- deve ser liquidado dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou
- não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação.

A Companhia classifica todos os demais passivos como não circulante.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

DLPPAR Participações S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(em milhares de reais)



4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2022	31/12/2021
Depósitos em bancos nacionais	615	620
	615	620

5. Transações com partes relacionadas

As partes relacionadas compreendem as empresas controladas do grupo, acionistas, pessoal-chave da administração e quaisquer negócios que são controlados, direta ou indiretamente, pelos acionistas e conselheiros sobre os quais exercem influência significativa.

Os saldos a receber por transações com partes relacionadas estão demonstrados a seguir:

Ativo	31/12/2022	31/12/2021
STNE Participações S.A.	3.548	3.548
Contas a receber de partes relacionadas	3.548	3.548

Passivo	31/12/2022	31/12/2021
DLP Capital LLC ^{(a) (b)}	3.549	3.548
Contas a pagar de partes relacionadas	3.549	3.548

^(a) O saldo a pagar refere-se substancialmente aos saldos de recompensa de ações de parte das ações detidas pelo acionista DLP Capital LLC.

^(b) Em 26 de outubro de 2022, foi constituída a empresa Stone Hoding Instituições S.A., na qual a DLPPar Participações S.A. possui 10 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal no total de R\$ 10,00 e a DLP Capital LLC possui 99.990 ações no valor nominal no total de R\$ 99.990, o valor de R\$ 100.000 foi integralizado pela Companhia e saldo a receber da empresa DLP Capital LLC.

Pessoas-chave

Os administradores da Companhia também são administradores de todo o Grupo StoneCo, fazendo jus à remuneração através da empresa em que estão registrados para fins trabalhistas. Desta forma, a informação sobre a remuneração dos administradores da DLPPar não refletiria a melhor informação relativa aos negócios da Companhia.

6. Patrimônio Líquido

6.1. Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é de R\$ 24.326 representado por 287.778 ações ordinárias sem quaisquer ações preferenciais e sem valor nominal, subscritas e integralizadas, distribuídas entre os acionistas como segue:

Acionistas	31/12/2022				Total de Ações
	País sede	Participação (%)	Ações Classe 1	Ações Classe 2	
StoneCo Ltd.	Brasil	94,66%	272.411	—	272.411
DLP Capital LLC	Brasil	5,34%	15.366	1	15.367
Total do Capital Social		100,00%	287.777	1	287.778

Em 2022 não houve movimentação na quantidade de ações da Companhia.

6.2. Ações em tesouraria

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as ações de tesouraria da Companhia é de R\$ 3.548 sem direito a dividendo e voto nos termos do Art. 30, § 4º da Lei 6.404/76.

6.3. Reserva de capital

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui saldo de R\$ 25.233 referente a transações do capital e distribuição de remunerações baseadas em ações.

6.4. Reservas de lucros**a) Reserva legal**

A reserva legal, constituída mediante a apropriação de 5 % do lucro líquido do exercício, tem por finalidade assegurar a integridade do capital social em conformidade com o artigo 193 da Lei no 6.404/1976. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia fez a constituição R\$ 12, no total de R\$ 260 (R\$ 248 em 31 de dezembro de 2021).

b) Dividendos

O estatuto prevê a distribuição, a cada exercício, de dividendos prevista nos artigos 201 a 205 da Lei no 6.404/1976.

c) Reserva de lucros a realizar

A reserva de lucros a realizar tem como finalidade no exercício o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do estatuto ou do art. 202, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a assembléia-geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, conforme o artigo 197 da Lei no 6.404/1976. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia fez a constituição R\$ 1.236, no total de R\$ (R\$ 1.179 em 31 de dezembro de 2021).

d) Reserva de investimentos

A reserva de investimentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia fez a constituição R\$ 169, no total de R\$ 3.456 (R\$ 3.287 em 31 de dezembro de 2021).

7. Despesas Administrativas

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Despesas jurídicas	—	(249)
Serviços de terceiros	(4)	—
Outros impostos e taxas	(2)	(1)
Total	<u>(6)</u>	<u>(250)</u>

8. Outras receitas e despesas

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Serviços de terceiros	249	—
Multas	—	(2)
Total	<u>249</u>	<u>(2)</u>